

A Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) informa que os dos dados de registros do Estado do Rio Janeiro de 2018 e anos anteriores, não utilizados na comparação do Painel COVID, encontram-se em revisão para adequação aos padrões utilizados pela Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional).

O Estado ingressou na base de dados no final do ano de 2018, sendo que os registros deste e dos anos anteriores foram importados do sistema do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ/RJ) que, por diferença de tecnologia utilizada, linkou quantitativos duplicados na base de óbitos, gerando divergência no contador quando da exposição no Portal. Isso já foi corrigido.

Desde o ano de 2019, os dados dos Cartórios do Estado do Rio de Janeiro são abastecidos direto na CRC Nacional, já dentro dos padrões tecnológicos desta plataforma, e são estes dados que estão sendo utilizados nos painéis de comparação de COVID referentes aos anos de 2019 e 2020.